

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE AS PARTES, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rodovia BR-101 sul, s/n, CEP 50.790-640, Bairro do Curado, município de Recife, Estado de Pernambuco, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.894.988/0004-86, neste ato, devidamente representada pelo Superintendente Geral das Unidades Sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Aldeia/PE, e, de outro lado, a empresa **NE SOLUTION COMERCIO E SERVICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.615.028/0001-05, situada na Rua Vigário Tenório, nº 33, loja fund, Recife, Estado de Pernambuco, CEP nº 50.030-010, neste ato através de seu representante legal, nos termos de seu contrato social, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente aditivo tem por objetivo renovar o prazo de vigência contratual estabelecido no item 5.1 da Cláusula Quinta, renovando-se pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em 03 de março de 2024 até 03 de março de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES:**

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife/PE, 03 de Abril de 2024.



Henrique Figueira Vidon  
Vidon & Correia Advogados  
OAB/PE 32.773

---

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER  
HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**

---

**NE SOLUTION COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/MF:

CPF/MF: